

| CÓDIGO MONOGRÁFICO | NOME |
|--------------------|---------|
| B54 | BIXAFEM |

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Bixafem (Bixafen)

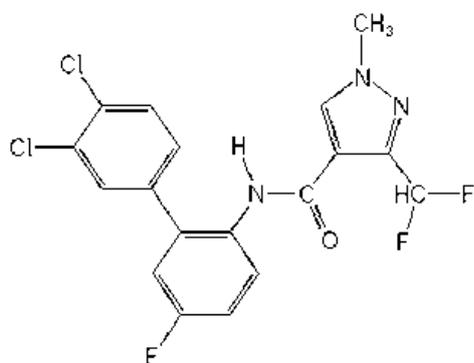
b) Sinonímias: BYF00587; BYF00587.TC; DLR587

c) N° CAS: 581809-46-3

d) Nome químico: N-(3',4'-dichloro-5-fluorobiphenyl-2-yl)-3-(difluoromethyl)-1-methylpyrazole-4-carboxamide

e) Fórmula bruta: C₁₈H₁₂Cl₂F₃N₃O

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Carboxamida

h) Classe: Fungicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

| Culturas | Modalidade de Emprego (Aplicação) | LMR (mg/kg) | Intervalo de Segurança |
|----------|-----------------------------------|-------------|------------------------|
| Algodão | Foliar | 0,2 | 30 dias |
| Amendoim | Foliar | 0,09 | 7 dias |
| Banana | Foliar | 2 | 1 dia |
| Batata | Foliar | 0,02 | 7 dias |
| Café | Foliar | 0,3 | 14 dias |
| Cevada | Foliar | 1 | 30 dias |
| Feijão | Foliar | 0,09 | 14 dias |
| Girassol | Foliar | 2 | 30 dias |
| Maçã | Foliar | 1,5 | 7 dias |
| Milho | Foliar | 0,03 | 15 dias |
| Soja | Foliar | 0,07 | 30 dias |
| Tomate | Foliar | 0,4 | 1 dia |
| Trigo | Foliar | 0,2 | 30 dias |
| Uva | Foliar | 4 | 1 dia |

LMR = Limite Máximo de Resíduo

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,002 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,2 mg/kg p.c. (JMPR, 2013)

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR: bixafem, e para avaliação do risco dietético: soma de bixafem e seu metabólito desmetil-bixafem (M21), expressos como bixafem.

Resolução-RE nº 2.690, de 06/10/17 (DOU de 10/10/17)

Resolução-RE nº 948, de 04/03/21 (DOU de 08/03/21)

Instrução Normativa - IN nº 191, de 31/10/22 (DOU de 03/11/22)

Instrução Normativa - IN nº 203, de 26/12/22 (DOU de 28/12/22)

Instrução Normativa - IN nº 215, de 02/03/23 (DOU de 08/03/23)

Instrução Normativa - IN nº 268, de 12/12/23 (DOU de 13/12/23)